os aspectos que envolvam a atuação da novel interina à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se a mesma goza da indispensável confiança para desempenho do múnus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº 0700481-55.2026.8.02.0073. Art 3º. O exercício da nova interina deve ocorrer no dia imediatamente subsequente a finalização da transmissão do acervo, permanecendo a atual responsável no desempenho das atividades perante à serventia até a conclusão do ato de transmissão. Art. 4º. Determinar que a nova Tabeliã Interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL n° 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n° 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 368/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
333	Julian Victoria Henrique Da Silva
334	Vitória De Oliveira Da Silva
335	Luiz Henrique Silva Dos Santos Filho
336	Marina Maria Camelo Espindola
337	Karine De Lima

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 21 de setembro de 2026 e 5 de outubro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 18 de setembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 365/2026

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS NO PSS E SERVIDORES(AS) INDICADOS PELA COORDENADORIA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO,** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto na Resolução nº 172/2013, e o art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014, ambas do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **"CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS"**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS"

1.2 Docentes:

1.2.1. Mestra Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito;
1.2.2. Mestra Moacyra Verônica Cavalcante Rocha Guañabens, Supervisora do NUPEMEC;
1.2.3. Professora Caren Marcly Xavier Vasconcelos, Servidora da Coordenadoria da Equipe Multidisciplinar;
1.2.4. Especialista Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Juíza de Direito;
1.2.5. Especialista Caio Nunes de Barros, Juiz de Direito;
1.2.6. Especialista Ruthe Wanessa de Barros Vanderlei Oliveira; Psicóloga;
1.2.7. Mestra Bruna Keli Lima Diniz; Psicóloga.
1.2.8. Especialista Karla Deysiane Machado Alvarenga;
1.2.9. Mestra Nielky Kalliellanya Bezerra da Nóbrega, Psicóloga;
1.2.10. Especialista Enelise Hávilla Ferreira da Silva Souza,
1.2.11. Especialista Anthony Domingos Marinho, Analista de Sistemas;

1.3 Modalidade: Presencial.
1.4 Carga horária total: 90(noventa) horas-aula;
1.5 Número de vagas: 80 (oitenta) vagas.
1.6 Datas do Curso: 19 a 30/10/2026
1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h;

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2. Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As vagas deste Curso de Formação serão destinadas exclusivamente aos candidatos recém-aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) para composição das Equipes Multidisciplinares, devidamente indicados pela Coordenadora das Equipes Multidisciplinares, bem como aos servidores indicados pelo referido setor

3.2. As indicações dos participantes deverão ser encaminhadas até o dia 15/10/2026, a fim de possibilitar a adequada organização do curso e a realização das respectivas inscrições no Sistema de Eventos da ESMAL.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:c

4.1 Objetivo: Capacitar os profissionais integrantes das Equipes Multidisciplinares para o desempenho de suas atribuições como equipe técnica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, proporcionando-lhes conhecimentos teóricos e práticos necessários à atuação interdisciplinar, com ênfase na elaboração de estudos, avaliações, relatórios, pareceres e demais documentos técnicos, na realização de entrevistas e atendimentos, bem como na análise das demandas judiciais que envolvam aspectos sociais, psicológicos e demais áreas de atuação profissional, observando os princípios éticos, técnicos e legais aplicáveis e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL).

4.2 Conteúdo programático:

DIA	PROFESSOR	HORÁRIO	CONTEÚDO
1º DIA- segunda-feira (19/10)	Mestra Juliana Batistela Guimarães de Alencar Caren Marcly Xavier Vasconcelos	08h30 às 12h30	Apresentar o novo sistema destinado às Equipes Multidisciplinares, contextualizando sua finalidade, funcionalidades e fluxo de utilização, bem como orientar os usuários quanto aos procedimentos necessários para a correta utilização da ferramenta.
		13h30 às 17h30	
2º DIA- terça-feira (20/10)	Caren Marcly Xavier Vasconcelos Especialista Anthony Domingos Marinho	.08h30 às 12h30	Orientações sobre o acesso ao sistema; Apresentação da tela inicial e da interface; Identificação dos principais menus, campos e funcionalidades; Explicação da finalidade do sistema e de sua utilização pelas Equipes Multidisciplinares.
		13h30 às 17h30	

3º DIA- quarta-feira (21/10)	Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira	08h30 às 12h30	**CA**1 INTRODUÇÃO À PERSPECTIVA DE GÊNERO NO DIREITO Conceitos e fundamentos teóricos do gênero. Evolução histórica da igualdade de gênero no Direito. Implicações da perspectiva de gênero na seara metajurídica. Implicações da perspectiva de gênero na seara jurídica.
		13h30 às 17h30	
4º DIA - quinta-feira (22/10)	Especialista Caio Nunes de Barros Especialista Ruthe Wanessa de Barros Vanderlei Oliveira	08h30 às 12h30	Fundamentos da Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017). Diferenças entre Depoimento Especial e Escuta Especializada Diretrizes para realização do depoimento especial em unidades de investigação policial e em audiência.
		13h30 às 17h30	
5° DIA - sexta-feira (23/10)	Especialista Caio Nunes de Barros Especialista Ruthe Wanessa de Barros Vanderlei Oliveira	08h30 às 12h30	Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense. Revitimização/ como transformar perguntas indutivas. Aplicação do Protocolo
		13h30 às 17h30	
6° DIA - segunda-feira (26/10)	Mestra Nielky Kalliellanya Bezerra de Nóbrega Especialista Enelise Hávilla Ferreira da Silva Souza	08h30 às 12h30	Avaliação psicológica e elaboração de relatório psicológico no contexto judicial: competências, diretrizes e fundamentos para a prática profissional.
		13h30 às 17h30	
7° DIA - terça-feira (27/10)	Mestra Nielky Kalliellanya Bezerra de Nóbrega Especialista Enelise Hávilla Ferreira da Silva Souza	08h30 às 12h30	Avaliação psicológica e elaboração de relatório psicológico no contexto judicial: competências, diretrizes e fundamentos para a prática profissional.
		13h30 às 17h30	
8° DIA - quinta-feira (29/10)	Mestra Bruna Kli Lima Diniz Especialista Karla Deysiane Machado Alvarenga	08h30 às 12h30	Conceitos Fundamentais para o trabalho com homens autores de violência de gênero. Violência de gênero e o Programa Responsa como uma estratégia de enfrentamento. Fundamentos, metodologia e perfil do facilitador(a) do GRHAV.Instrumentais e produção de dados sobre GRHAV em Alagoas

		13h30 às 17h30	
9° DIA - sexta-feira (30/10)	Moacyra Verônica Cavalcante Rocha Guañabens	08h30 às 12h30	Oficinas de Parentalidade no Sistema de Justiça: fundamentos, metodologia e proteção integral de crianças e adolescentes Conceito, origem e objetivos das Oficinas de Parentalidade Conjugalidade e parentalidade após a separação Impactos dos conflitos familiares nos filhos Comunicação parental e exercício da coparentalidade Guarda, convivência familiar e responsabilidades parentais Comportamentos que comprometem os vínculos familiares Estrutura e metodologia das Oficinas de Parentalidade Papel, postura ética e limites de atuação do expositor Atuação dos CEJUSCs e da rede de proteção Análise de situações práticas e estratégias preventivas
		13h30 às 17h30	

4.3. Metodologia de Ensino: O curso adota uma abordagem teórico-prática, com foco na aplicação direta dos conteúdos à rotina de atuação das Equipes Multidisciplinares, proporcionando o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais necessárias ao desempenho das atribuições de equipe técnica, com ênfase na atuação interdisciplinar, na análise das demandas judiciais, na realização de estudos e avaliações, bem como na elaboração de relatórios, pareceres e demais documentos técnicos, em observância aos aspectos éticos, legais e institucionais aplicáveis.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100% (cem por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico –CTP/ESMAL.
5.2 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:
6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:
Conhecer a estrutura, a organização e as atribuições das **Equipes Multidisciplinares no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**; compreender o papel e a importância da atuação interdisciplinar no atendimento às demandas judiciais; desenvolver habilidades para a realização de **entrevistas, estudos, avaliações e análises técnicas** relacionadas às demandas encaminhadas às equipes; elaborar **relatórios, pareceres, estudos técnicos e demais documentos** pertinentes à área de atuação profissional, observando os requisitos técnicos, éticos e institucionais; aplicar metodologias e instrumentos adequados à atuação profissional no contexto judicial; compreender os fluxos de trabalho, procedimentos e encaminhamentos das Equipes Multidisciplinares; atuar de forma integrada com magistrados, servidores e demais profissionais envolvidos nas demandas; observar os **princípios éticos, o sigilo profissional, a imparcialidade e a proteção dos direitos dos jurisdicionados**; e desenvolver competências para a atuação técnica, interdisciplinar e humanizada, contribuindo para a adequada prestação jurisdicional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso**.**
8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 19 de setembro de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000015865-7
Requerente: Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar
Objeto: Transferência para conta judicial
DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência da fiança prestada nos autos judiciais nº 0743123-02.2025.8.02.0001, que tramitou no Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar, a ser depositada na conta judicial informada.

O processo administrativo foi devidamente instruído com a decisão que determina que o valor recolhido a título de fiança seja transferido para conta judicial da Vara (id 0136469).

Consta nos autos a Guia de Recolhimento Judicial e o comprovante de pagamento (id 0136471).

Diante do exposto, ante a expressa determinação do referido Juízo, determino que se proceda ao depósito da fiança no valor de R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), corrigido na forma da lei, para a conta judicial nº 3770777168 – Banco BRB, da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar (id 0136469, fls. 3/4).

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pelo Departamento Financeiro, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, retornem os autos para notificação à Vara

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026
Assinado eletronicamente
AMINE MAFRA CHUKR CONRADO
Juíza Presidente do FUNJURIS

Processo Administrativo n. 26.0.000015960-2
Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital
Vítima: Ryan Rivaldo da Silva

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de valor recolhido a título de fiança à vítima – Ryan Rivaldo da Silva, nos autos da Ação Penal n. 0701012-04.2022.8.02.0067, que tramitou perante a 13ª Vara Criminal da Capital.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi determinada a devolução do valor recolhido a título de fiança na conta da vítima- Sr. Ryan Rivaldo da Silva (ID n. 0137663), nos termos da IN n. 02/2026.

Assim, considerando a suficiente instrução processual e o expresso comando do Juízo de origem, defiro o pedido e determino que seja realizada a restituição da fiança, no montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), a ser corrigido na forma da lei, mediante transferência bancária para a conta bancária Ryan Rivaldo da Silva, cujos dados são os seguintes: CPF n. 10987806475, conta corrente n. 26675-2, agência n. 3868, do Banco Bradesco, conforme informado nos autos.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias. Após, arquive-se.

Maceió, 18 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
AMINE MAFRA CHUKR CONRADO
Juíza de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000015977-7
Requerente: Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar
Objeto: Transferência para conta judicial
DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência da fiança prestada nos autos judiciais nº 0700621-10.2026.8.02.0067, que tramitou no Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar, a ser depositada na conta judicial informada.

O processo administrativo foi devidamente instruído com a decisão que determina que o valor recolhido a título de fiança seja transferido para conta judicial da Vara (id 0138012). Consta nos autos a Guia de Recolhimento Judicial e o comprovante de pagamento (id 0138017).

Diante do exposto, ante a expressa determinação do referido Juízo, determino que se proceda ao depósito da fiança no valor de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), corrigido na forma da lei, para a conta judicial nº 3770777168 – Banco BRB, da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar (id 0138012, fls. 4).

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pelo Departamento Financeiro, acerca da inexistência de restituição precedente do valor mencionado.

Publique-se, encaminhando-se os autos, logo após, ao Departamento Financeiro, para as certificações e providências necessárias.